



## OBJETIVO GERAL:

O Curso Inicial de Legislação Aeronáutica visa a análise das matérias de Direito que concentram a principal Legislação Aeronáutica aplicada aos Operadores Aéreos nacionais, bem como o enquadramento dos requisitos técnicos. Aborda igualmente os recentes desenvolvimentos normativos da Aviação Civil.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução ao Curso
2. Fontes do Direito Aéreo
3. Organizações Internacionais
  - ICAO e IATA
  - Suas normas e requisitos
4. Organizações Regionais
  - EU, EASA, TSA e ECAC
  - Suas normas e requisitos
5. Organizações Nacionais
  - Estado e ANAC
  - Suas normas e requisitos
6. Âmbito de Certificação Operacional (COA, Aeródromos e outros)
7. Conclusão do Curso

Código do Curso: CLA / RCLA

### Fundamentação:

Tendo presente o papel primordial que, na área da Segurança Operacional do operador, o Administrador Responsável, os Responsáveis pelas Áreas Operacionais, os Gestores Sectoriais e o Supervisor de Mercadorias Perigosas assumem, torna-se necessário que frequentem um Curso de Legislação Aeronáutica abrangendo, designadamente, a área de operações, incluindo as autorizações especiais constantes do COA do respetivo Operador Aéreo e as partes pertinentes para o desempenho das suas funções.

O Curso Inicial de Legislação Aeronáutica é obrigatório pelo Regulamento N.º 831/2010, de 08 de novembro, da ANAC.

### Público-Alvo:

O Curso Inicial de Legislação Aeronáutica destina-se aos Responsáveis pelas Áreas Operacionais (*Nominated Persons*), encarregues da gestão e supervisão das seguintes áreas operacionais:

- a) Operações de voo;
- b) Sistema de gestão da continuidade da aeronavegabilidade;
- c) Formação e treino do pessoal de voo;
- d) Operações de terra.

Destina-se igualmente aos Gestores Sectoriais, encarregues da gestão e supervisão dos seguintes setores:

- a) Sistema de qualidade/conformidade;
- b) Programa de prevenção de acidentes, segurança de voo e sistema de gestão da Segurança Operacional;
- c) Programa de gestão eletrónica de dados de navegação (EFB).

Por fim, destina-se também ao Supervisor encarregue da supervisão das operações de transporte aéreo de Mercadorias Perigosas. Pode igualmente ser expandido para outros Colaboradores do operador.

### Avaliação:

Avaliação sumativa e contínua.  
O aproveitamento final mínimo para este Curso é de 75%.

### Carga Horária:

Inicial – 14 Horas.  
Refreshamento – 07 Horas.